



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS TAUÁ**

RETIFICAÇÃO EDITAL N.º XX/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PRÉ-TÉCNICO:
Tópicos das Ciências, da Matemática e da Língua Portuguesa do Ensino Fundamental na modalidade presencial.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02/05/2018 a **14/05/2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **PRÉ-TÉCNICO: Tópicos das Ciências, da Matemática e da Língua Portuguesa do Ensino Fundamental na modalidade presencial.**

1 DO OBJETO DO CURSO

1.1 O Curso PRÉ-TÉCNICO do Campus Tauá visa preparar estudantes (~~oriundos da rede pública~~) do ensino fundamental do nono ano para minimizar as defasagens, apresentadas pelos alunos ingressantes dos cursos integrados do IFCE em Tauá, nos conteúdos das Ciências, Matemática, Língua Portuguesa do ensino fundamental.

2 DAS AULAS

2.1 No semestre 2018.1 serão realizadas nas dependências do IFCE - Campus de Tauá.

2.1.1 As aulas das Ciências no semestre 2018.1, irão acontecer nas quartas-feiras, sendo a Turma 1 (matutino) no horário das 9:45h às 11:45h e a Turma 2 (vespertino) no horário das 15:15h às 17:15h.

2.1.2 As aulas da Matemática no semestre 2018.1, irão acontecer na Turma 1 (matutino) terças-feiras no horário das 7:30h às 9:30h e a Turma 2 (vespertino) segundas-feiras no horário das 15:15h às 17:15h.

2.1.3 As aulas da Língua Portuguesa no semestre 2018.1, não irão ser ofertadas por indisponibilidade dos professores do IFCE habilitados para essa disciplina.

2.2 No semestre 2018.2 serão realizadas nas dependências do IFCE - Campus de Tauá.

2.2.1 As aulas das Ciências no semestre 2018.1, irão acontecer em dias e horas a serem definidos posteriormente.

2.2.2 As aulas da Matemática no semestre 2018.1, irão acontecer irão acontecer em dias e horas a serem definidos posteriormente.

2.2.3 As aulas da Língua Portuguesa no semestre 2018.1, irão acontecer irão acontecer em dias e horas a serem definidos posteriormente.

3 DAS VAGAS

3.1 O IFCE - campus de Tauá disponibiliza 80 vagas (20 no turno matutino e 20 no turno vespertino), para candidatos matriculados no nono (9º) ano do ensino fundamental.

3.2 As vagas oferecidas para o Processo Seletivo Simplificado, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.

3.3 DAS COTAS PARA MATRICULADOS EM ESCOLA PÚBLICA

3.3.1 Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/campus para candidatos matriculados em Escolas Públicas (EEP).

a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos matriculados em Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade (50%) será reservada para candidatos matriculados em Escolas Públicas independente de renda.

b) Dentro dos 50% de vagas reservadas, tanto para candidatos matriculados em Escolas Públicas (EEP) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita quanto para candidatos matriculados em Escolas Públicas (EEP) independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual de reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (66,75%) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (27,69%).

Obs.: O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas - PPI - (população do Estado do Ceará – 66,75%) e à pessoa com deficiência (população do Estado do Ceará - 27,69%) foi obtido por meio da somatória desse público no último censo demográfico do IBGE aplicado sobre as vagas descritas nas alíneas “a” e “b”.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo responsável do candidato, e que estará disponível no período de **02/05/2018 a 14/05/2018, na secretária acadêmica ou na recepção do IFCE - Campus de Tauá, das 08:00h às 11:30h, das 13:00h às 16:30h e das 18:00h as 20:30h.**

4.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas durante a entrevista e/ou nos documentos apresentados.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter Identidade (RG) e CPF válido;

5.2 Estar cursando o nono (9º) ano do ensino médio (~~escola pública~~);

~~(5.3 Ter cursado nos anos anteriores o ensino fundamental em escola pública.)~~ REVOGADA

5.4 Residir em Tauá ou nos municípios limítrofes da cidade de Tauá;

~~(5.5 Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salário.)~~ REVOGADA

6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para o Curso PRÉ-TÉCNICO será realizado em duas etapas.

6.1.1 **1ª Etapa:** Ocorrerá mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição presencial, que estará disponível no período de 02/05/2018 a **14/05/2018, das 08:00h às 11:30h, das 13:00h às 16:30h e das 18:00h as 20:30h**, na secretaria acadêmica **ou na recepção** do IFCE - Campus Tauá; e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação com foto (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço do candidato (água ou luz ou telefone ou cartão de crédito);
- Cópia do comprovante da renda; (ver orientações no ANEXO I)
- Cópia do laudo médico original contendo o número de inscrição do médico emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência; (para candidatos pessoa com deficiência)
- Declaração de ser preto ou pardo (Negro) assinada pelo responsável e pelo candidato. (ver orientações no ANEXO II).
- Cópia da declaração de que cursa o 9º ano do ensino fundamental e que cursou os anos anteriores do ensino fundamental em escola pública (Vagas Escola Pública).

6.1.2 **2ª Etapa:** Ocorrerá pela análise dos documentos apresentados na 1ª Etapa. Será considerado eliminado da seleção o candidato que não atender os requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital.

6.1.2.1 O resultado da 2ª Etapa, relação com os candidatos considerados aptos para matrícula do curso FIC PRÉ-TÉCNICO, será divulgado no dia **14/05/2018** no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/taua> e na recepção geral do Campus de Tauá.

7 DOS RECURSOS

7.1 O responsável pelo candidato poderá interpor recurso contra o resultado parcial do edital das **8h às 11h, do dia 15/05/2018**.

7.2 Os recursos (utilizar o formulário em anexo - ANEXO III) deverão ser impressos e ser entregues na recepção geral do IFCE - campus de Tauá.

7.3 O resultado do recurso será divulgado no dia **15/05/2018**, no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/taua> e na recepção geral do Campus de Tauá.

8 RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será feito pelo estabelecendo da ordem de matrícula de inscrição dos candidatos da Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros, obtida após as duas etapas do processo seletivo e divulgada no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/taua> e na recepção geral do campus de Tauá no dia **15/05/2018**.

8.2 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

8.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas para o curso.

9 DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1 Os responsáveis pelos candidatos classificados deverão comparecer **na secretária acadêmica do IFCE - Campus de Tauá** para realizarem a confirmação da matrículas, com a documentação descrita abaixo, nos dias **16 a 18/05/2018**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

- Ficha de Matrícula preenchida
- Documento oficial de identidade + CPF válido;

9.2 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificáveis e assim sucessivamente.

9.3 Ocorrendo desistência de matrícula, a coordenação local do Curso PRÉ-TÉCNICO fará chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.

10 DO CRONOGRAMA

Dia 27/04/2018	Publicação do Edital
Dia 08/05/2018	Retificação do Edital
Dia 02/05/2018 a 14/05/2018	Inscrições das: 08:00h às 11:30h, das 13:00h às 16:30h e das 18:00h às 20:30h
Dia 14/05/2018	Resultado parcial
Dia 15/05/2018	Prazo de Recursos presenciais das 8h às 11h
Dia 15/05/2018	Resposta dos Recursos e Resultado Final
Dia 16/05/2018 a 18/05/2018	Matrícula dos Classificados
Dia 16/05/2018	Início do Curso PRÉ-TÉCNICO
Dia 30/11/2018	Término do Curso PRÉ-TÉCNICO

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor Geral do Campus Tauá, cabendo recurso da respectiva decisão no prazo de 24h após a publicidade.

ANEXO I
EDITAL Nº XX/2018- CURSO PRÉ-TÉCNICO - CAMPUS TAUÁ

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do próprio estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadram.

- **PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO):**
 - Contracheque atualizado (último mês) OU cópia da carteira de trabalho (páginas da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e da última alteração salarial);
- **APOSENTADOS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC:**
 - Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, OU ainda extrato bancário em que conste o depósito do benefício atualizado (último mês);

OBSERVAÇÃO: o comprovante atual de aposentadoria, pensão, auxílio-doença pode ser obtido no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- **PENSIONISTAS:**
 - Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo órgão ou recibo/extrato, no caso de pensão alimentícia;
- **EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:**
 - Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício);
- **ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:**
 - Cópia do contrato de estágio ou contracheque atualizado (último mês);
- **BOLSISTAS DE QUALQUER NATUREZA:**
 - Declaração constando o valor da bolsa ou cópia do extrato bancário constando o valor da bolsa;
- **PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADES REMUNERADAS SEM COMPROVAÇÃO (AUTÔNOMAS, LIBERAIS, AVULSAS, ETC):**
 - Declaração de renda preenchida e assinada (modelo anexo II) com Cópia de documento de identidade anexada; e
 - Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da qualificação civil, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco); e
 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, se for o caso; e
 - Extratos bancários dos últimos três meses, quando houver; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, se houver; ou
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- **PESSOAS DESEMPREGADAS E SEM RENDA PRÓPRIA:**
 - Cópia da CTPS (páginas da identificação/qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte em branco); e
 - Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da Identidade;
- **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; e
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- **PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADE RURAL OU PROVENIENTE DA PESCA:**
 - Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, se houver; ou
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), se for o caso;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das jurídicas vinculadas, quando houver; ou
 - Notas fiscais de vendas, quando houver;
 - Declaração de rendimentos dos últimos três meses, emitidos por cooperativas, associações e similares.

ANEXO II
EDITAL Nº XX/2018- CURSO PRÉ-TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO

Eu, _____
, RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
responsável pelo candidato(a) _____,
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
regularmente inscrito(a) no processo de seleção do Curso PRÉ-TÉCNICO do IFCE Campus Tauá, declaro,
junto ao IFCE, para os fins de concorrer às vagas reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014,
que o candidato é preto(a) ou pardo(a), comprometendo-me a comprovar tal, quando solicitado (a), sob
pena de perder o direito à reserva de vaga. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, e que na hipótese de constatação de declaração falsa, estou ciente de que o candidato será
eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____/____, ____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura do responsável

ANEXO III
EDITAL Nº XX/2018- CURSO PRÉ-TÉCNICO

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra o resultado parcial do Curso PRÉ-TÉCNICO do IFCE Campus Tauá, regido pelo Edital n.º XX/2018, realizado pelo Campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Eu, _____, RG
nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, responsável pelo
candidato(a) _____, RG
nº _____, regularmente inscrito(a) no processo de seleção do Curso PRÉ-TÉCNICO do
IFCE Campus Tauá, venho por meio deste, interpor RECURSO junto à Coordenação do processo seletivo.
Em face ao resultado parcial divulgado, recorro quanto ao resultado da 2ª etapa desse processo seletivo: Os
argumentos com os quais contesto são:

_____. Para fundamentar essa contestação,
encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____.

_____/____, ____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura do responsável



Campus
Tauá

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS TAUÁ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PRÉ-TÉCNICO
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA	
INSCRIÇÃO:			
DATA NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ORGAO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE
COMERCIAL:			
E-MAIL:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE	
DADOS DA ESCOLA DE ORIGEM			
NOME DA ESCOLA:		TURNO: MATUTINO OU VESPERTINO	
PESSOA COM DEFICIENCIA			
SIM OU NÃO	QUAL O TIPO:	NÚMERO CID:	OBSERVAÇÃO:
DECLARADO NEGRO(A)			
SIM OU NÃO	PRETO OU PARDO	obs: É necessário preencher o anexo II do Edital para validar a reserva.	
NOME DO RESPONSÁVEL:		Nº DA IDENTIDADE:	

LOCAL, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EDITAL Nº xx/2018
Curso: PRÉ-TÉCNICO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

- () Cópia do documento de identificação com foto (RG);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do comprovante de endereço do candidato (água ou luz ou telefone ou cartão de crédito);
- () Cópia da declaração de que cursa o 9º ano do ensino fundamental e que cursou os anos anteriores do ensino fundamental em escola pública;
- () Cópia do comprovante da renda; (ver orientações no ANEXO I)
- () Cópia do laudo médico original contendo o número de inscrição do médico emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência; (para candidatos pessoa com deficiência)
- () Declaração de ser preto ou pardo (Negro) assinada pelo responsável e pelo candidato. (ANEXO II).

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, nos dias 10 e 11/05/2018.

Início das aulas: 10/05/2018

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTACTAR
ATRAVÉS DE E-MAIL**

aureliano.ximenes@ifce.edu.br

Tauá/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL